



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
PUBLICIDADE - CECSP
PROCESSO N.º 04435/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 70/2025
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL



1º ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 70/2025 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04435/2025

1. Pelo presente **ADENDO N.º. 01** ao **EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 70/2025, CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL**, sob a regência da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010; e aplicação, de forma subsidiária, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, do Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966; as complementares constantes no Ato Normativo nº 327, de 31 de março de 2023 da Assembleia Legislativa do Ceará; e das Normas-Padrão da Atividade Publicitária do Conselho Executivo de Normas-Padrão – CENP, fica definido o presente ADENDO, para referendar as alterações a seguir expressas:

2. No Anexo I – Briefing do Edital que teve publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23/06/2025 e no Jornal de Grande Circulação em 23/06/2025:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – BRIEFING

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Este anexo tem como objetivo auxiliar os licitantes interessados na elaboração de suas propostas técnicas, fornecendo informações e esclarecimentos relevantes sobre:

- O desafio central de comunicação apresentado para a campanha em desenvolvimento (problema geral).
- Recursos de comunicação pertencentes à Casa Legislativa.
- A Assembleia Legislativa do Ceará.

A Campanha Publicitária

Objetivo Geral (desafio de comunicação)

Mesmo trabalhando em diversas frentes, a Assembleia Legislativa do Ceará, tem por diversas situações, sua atuação confundida com atribuições de poderes executivos e judiciários. Fato que causa frustração entre a população através do desconhecimento do que fez, faz e o que pode fazer pelo povo no âmbito de sua competência legislativa.

O desafio de comunicação desta campanha é fortalecer a imagem da Assembleia Legislativa como promotora da cidadania e agente transformador da sociedade cearense. O objetivo é informar e engajar a população sobre o papel estratégico do Legislativo estadual na formulação de políticas públicas, no controle dos recursos públicos e no estímulo à participação democrática, promovendo assim uma cultura política mais ativa, transparente e plural.

Cabe ao legislador, como encargo fundamental, a eficiente aplicação dos recursos públicos, observando e respeitando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Em um momento delicado de polaridade política e social, necessitamos mostrar aos cidadãos cearenses que a Assembleia Legislativa do Ceará trabalha incansavelmente para que os interesses da população sejam soberanos aos posicionamentos pessoais e partidários de qualquer parlamentar.

A campanha publicitária deve apresentar um partido temático, conceito e peças/materiais simples, inovadores e criativos, capazes de estimular o diálogo entre a Assembleia e seus públicos, considerando seus hábitos de consumo de comunicação.

Público-alvo:

- **Sexo:** Masculino e feminino (adolescentes e adultos).
- **Idade:** A critério da licitante.

Perfil:

- **Públicos externos:** A Assembleia Legislativa do Ceará (ALECE) busca dialogar com diversos públicos externos: influenciadores de todas as áreas, empresários de micro, pequenas, médias e grandes empresas, membros de entidades representativas dos setores público e privado, professores, pesquisadores e estudantes de todos os níveis de ensino, sindicalistas, integrantes de ONGs e associações de moradores, além de participantes de conselhos administrativos (consultivos ou deliberativos) de órgãos e entidades da administração pública direta e indireta.



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
PUBLICIDADE - CECSP
PROCESSO N.º 04435/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 70/2025
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

- **Públicos Internos:** colaboradores, terceirizados, fornecedores de bens e serviços.
- **Praças:** Zonas urbanas e rurais do Estado do Ceará.
- **Período:** 30 dias (início a critério da licitante.)
- **Verba Referencial para Investimento:** R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

Marca:

Na campanha, deve ser utilizado marca oficial com brasão do Estado do Ceará.

Recursos Próprios de Comunicação:

- Agência de Notícias da Assembleia;
- TV Assembleia;
- Rádio FM Assembleia;
- Núcleo de Convergência de Mídias;
- Revista Plenário;
- Mídias digitais (Twitter, Instagram, Facebook);
- Sítio oficial da Assembleia.



- **AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DA ASSEMBLEIA:** A Assembleia Legislativa do Ceará possui um complexo de comunicação que inclui a TV Assembleia e a FM Assembleia. Através de sua plataforma online, oferece informações atualizadas sobre eventos e atividades legislativas, incluindo pronunciamentos de parlamentares, reuniões de comissões, audiências públicas e serviços diversos. Adicionalmente ao noticiário diário, disponibiliza um Banco de Imagens, Clipping Eletrônico via WhatsApp, acesso ao perfil da AL nas redes sociais e um canal de contato (Fale Conosco).
- **TV ASSEMBLEIA – CANAL 30:** Inaugurada em 7 de abril de 2006, Dia do Jornalista e data da instalação da Assembleia da Província do Ceará, a TV ASSEMBLEIA – CANAL 30 tem como objetivo divulgar as atividades dos parlamentares e os atos da Casa Legislativa, além de promover a educação para a cidadania e a prestação de serviços comunitários.
- **RÁDIO FM ASSEMBLEIA 96,7:** A Assembleia Legislativa do Ceará (Alece) transmite suas atividades para todos os municípios cearenses e outros estados do Brasil via internet. Sua cobertura diária ao vivo inclui sessões ordinárias, extraordinárias e solenes no Plenário 13 de Maio, bem como reuniões e audiências públicas das comissões técnicas. A FM Assembleia complementa essa atuação com programação cultural, focando na arte e nos artistas locais.
- **REVISTA PLENÁRIO:** Publicação trimestral com tiragem mínima de 5.000 exemplares, disponível online para desktop e mobile. Apresenta reportagens sobre projetos de deputados e artigos aprofundados sobre temas de grande impacto no estado.
- **NÚCLEO DE CONVERGÊNCIA DE MÍDIAS SOCIAIS:** A Assembleia Legislativa do Ceará (Alece) unifica seus esforços de comunicação para divulgar as atividades da Casa do Povo, integrando TV, rádio, agência de notícias, Jornal AL e Revista Plenário. Essa estratégia abrange também a gestão dos perfis da Alece nas redes sociais.

O Poder Legislativo e as Constituições do Ceará

Em 7 de abril de 1835, o senador José Martiniano de Alencar inaugurou a primeira sessão do Poder Legislativo Cearense, então composto por 28 deputados e 7 suplentes, em um prédio próximo à Praça da Sé. A criação das assembleias legislativas provinciais ocorreu no ano anterior, por meio do Ato Adicional de 1834, assinado por Dom Pedro II. O Capitão-Mor Joaquim José Barbosa foi o primeiro presidente do Poder. Após 36 anos, o Legislativo Estadual mudou-se para a Praça Capistrano de Abreu, onde permaneceu por mais de um século, vizinho à Praça General Tibúrcio (Praça dos Leões) e ao Palácio do Governo da época. Um marco importante ocorreu em 1891, quando o Senado e a Câmara do Ceará, que juntos formavam o Congresso Estadual, promulgaram a primeira Constituição do Estado. No ano seguinte, o Senado foi extinto, e a Assembleia, em sua configuração atual, elaborou a segunda Constituição, seguida por outras três durante o período da República Velha (1889-1930): as de 1917, 1921 e 1925.

Na era Vargas (1930-1945), a Assembleia voltou a atuar como Constituinte em 1935, quando a eleição indireta para governador foi restabelecida, conforme previsto nas Constituições de 1891 e 1892.

Com a redemocratização (1946-1964), o Ceará promulgou uma nova Constituição em 1947. Durante o regime militar (1964-1985), as normas constitucionais foram adaptadas à nova ordem, e a sede da Assembleia foi transferida do centro de Fortaleza para o bairro Dionísio Torres, em 1977, onde se localiza atualmente, na Avenida Desembargador Moreira.

Após o fim do regime militar, a Constituição Federal de 1988 foi promulgada, e no ano seguinte, a Assembleia Legislativa do Ceará elaborou a atual Constituição do Estado.

A Casa do Povo

Como um dos três poderes constituídos – ao lado do Executivo e Judiciário –, representa democraticamente a população cearense. Constituída por 46 parlamentares, sua atribuição primordial é



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
PUBLICIDADE - CECSP
PROCESSO N.º 04435/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 70/2025
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

converter as necessidades da sociedade em legislação. Adicionalmente, os deputados têm o dever de supervisionar a aplicação dos recursos públicos.

No exercício de suas funções, os deputados estaduais possuem a prerrogativa de criar comissões de inquérito para apurar desvios na utilização de fundos públicos em âmbito municipal e estadual. Eles também integram comissões especiais para debater assuntos específicos relevantes para a sociedade e votam para aprovar instrumentos como o Orçamento Estadual, o Plano Plurianual do Governo e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de referendar os nomes indicados para o Tribunal de Contas do Estado (TCE).

As atividades legislativas, fundamentadas nos artigos 49 e 50 da Constituição Estadual, contam com o apoio de 18 comissões técnicas permanentes. Essas comissões são responsáveis por examinar projetos e proposições submetidas à ALECE, bem como por organizar audiências públicas, proporcionando debates com a população sobre o conteúdo dessas matérias, temas e reivindicações.

No plenário, os deputados apresentam projetos de lei, discutem e votam as propostas que emergem da constante interação com os cidadãos durante suas visitas a diversas localidades dos municípios cearenses.

Composição

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará é composta por 46 deputados estaduais, representantes eleitos pelo povo cearense para legislar, fiscalizar e promover o bem comum em todo o território estadual.

A atual legislatura é marcada por ampla diversidade ideológica, com parlamentares de espectros que vão da esquerda à direita, passando por centristas e independentes. Essa pluralidade política reflete a riqueza de pensamentos e demandas da sociedade cearense.

Mesmo em um cenário de polarização nacional, a ALECE tem atuado como espaço de convergência e respeito institucional. O debate democrático entre diferentes posicionamentos fortalece a legitimidade das decisões adotadas.

É nesse ambiente plural que se constrói o compromisso coletivo: priorizar os interesses da população cearense acima de bandeiras partidárias ou posicionamentos pessoais.

Medidas aprovadas por unanimidade ou ampla maioria comprovam que, na prática, os deputados cearenses reconhecem a importância de atuar com responsabilidade pública e espírito colaborativo.

A Assembleia Legislativa reafirma, assim, sua vocação de "Casa do Povo", comprometida com o diálogo, a escuta social e a promoção de políticas públicas sustentáveis, inclusivas e apartidárias.

As Comissões

Compostas por cinco a nove deputados, as comissões possuem, entre suas responsabilidades:

- Promover audiências públicas com a participação de entidades da sociedade civil em diferentes regiões do estado.
- Convocar secretários de Estado para:
 - subsidiar o processo legislativo;
 - prestar informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições.
- A Ouvidoria da ALECE recebe reclamações, representações ou queixas de indivíduos contra ações ou omissões de autoridades públicas ou concessionárias de serviços públicos.
- Acompanhamento da elaboração da proposta orçamentária.
- Acompanhamento e análise de programas de obras e planos de desenvolvimento estaduais, regionais e setoriais, com emissão de pareceres.

A Assembleia Legislativa do Ceará (ALECE) possui 18 Comissões Permanentes, que são órgãos técnicos com atuação contínua. São elas:

- Agropecuária
- Ciência, Tecnologia e Educação Superior
- Constituição, Justiça e Redação
- Cultura e Esportes
- da Infância e Adolescência
- Defesa do Consumidor
- Defesa Social
- Desenvolvimento Regional, Recursos Hídricos, Minas e Pesca
- Direitos Humanos e Cidadania
- Educação
- Fiscalização e Controle
- Juventude
- Indústria, Comércio, Turismo e Serviço
- Meio Ambiente e Desenvolvimento Semiárido
- Orçamento, Finanças e Tributação
- Seguridade Social e Saúde
- Trabalho, Administração e Serviço Público
- Viação, Transporte, Desenvolvimento Urbano



Comissões Temporárias

As comissões temporárias, como CPIs e Comissões Especiais, são criadas para analisar e deliberar sobre questões específicas, diferentemente das permanentes. Sua existência é transitória, extinguindo-se após seus trabalhos ou prazo. A criação ocorre por aprovação plenária, mediante requerimento fundamentado. CPIs têm poderes de investigação judicial para apurar fatos e responsabilidades. Comissões Especiais discutem e elaboram pareceres sobre matérias complexas e relevantes. Essas comissões são cruciais para o debate aprofundado e normas qualificadas em temas específicos.

Conselho de Ética Parlamentar

Instituído em 2002 pela Resolução nº 473 e reformulado pela Resolução nº 546/2006, o Conselho de Ética Parlamentar, previsto no Código de Ética e Decoro Parlamentar, normatiza a conduta, direitos e deveres dos deputados cearenses desde a diplomação. Composto por nove membros titulares e substitutos eleitos para mandato de dois anos no início da primeira e terceira sessão legislativa, sua direção inclui um Presidente, Vice-Presidente e Ouvidor, responsáveis por analisar representações e denúncias encaminhadas pela Mesa Diretora ou partidos com assento na Assembleia Legislativa.

Corregedoria

A Corregedoria é responsável pelo acompanhamento do desempenho administrativo da Assembleia, pela aplicação das normas regimentais e instruções da Mesa, pela manutenção da ordem e disciplina, e pelo acompanhamento da elaboração da proposta orçamentária do Poder Legislativo. Constituída por um Corregedor e um Corregedor Substituto, com mandato de dois anos e nomes referendados pelo Plenário, são escolhidos pela Mesa Diretora.

Procuradoria Parlamentar

A Procuradoria Parlamentar, conforme o art. 34 do Regimento Interno, tem como finalidade, em colaboração com a Mesa Diretora, a defesa da Assembleia Legislativa, seus órgãos e membros, quando atingidos em sua honra ou imagem devido ao exercício do mandato ou funções institucionais. Cabe à Procuradoria promover, por meio do Ministério Público ou advogados, as medidas judiciais e extrajudiciais necessárias para obter reparação em defesa do órgão ou do ofendido. A Procuradoria Parlamentar, criada pela Resolução nº 545/2006, que alterou o Regimento Interno, resguarda o direito do parlamentar à inviolabilidade da intimidade, vida privada, honra e imagem, assegurando indenização por dano material ou moral decorrente de violação (art. 5º, X, CF).

Consultoria Parlamentar

A Consultoria Parlamentar da Assembleia Legislativa do Ceará oferece aos parlamentares, departamentos da ALECE e Câmaras Municipais uma equipe multidisciplinar especializada para atender suas demandas.

Objetivos:

- Apoiar o exercício da função parlamentar.
- Assessorar os departamentos da ALECE.
- Contribuir para a melhoria contínua dos trabalhos legislativos.
- Buscar a satisfação dos solicitantes.

Nossa Meta:

- Ser referência em consultoria de qualidade e efetiva no Poder Legislativo Estadual.

Princípios:

- Ética
- Responsabilidade
- Confidencialidade
- Qualidade nos serviços

Serviços Oferecidos:

- Elaboração de estudos técnicos.
- Elaboração, revisão e adequação técnica de minutas de proposições.
- Consultoria parlamentar em plenário.
- Consultoria a comissões temporárias.
- Consultoria a Câmaras Municipais.
- Revisão de pronunciamentos.
- Elaboração de publicações.
- Outros serviços (sujeitos à aprovação da Diretoria Adjunta-Operacional).

Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos

Criado pela Resolução nº 557/2007, assemelha-se ao conselho da Câmara Federal, oferecendo suporte técnico e científico para o planejamento de políticas públicas e o processo decisório legislativo. Este órgão consultivo, vinculado à Mesa Diretora, visa aproximar a Assembleia da população, incentivando sua participação na elaboração de políticas.

Inicialmente, o Conselho dedicou-se à questão hídrica, culminando no "Pacto das Águas" e na produção de documentos como o "Cenário Atual dos Recursos Hídricos", o "Plano Estratégico para os Recursos Hídricos do Ceará" e onze Cadernos Regionais das Bacias Hidrográficas. Em 2009, divulgou o 1º Relatório



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
PUBLICIDADE - CECSP
PROCESSO N.º 04435/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 70/2025
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL



de Acompanhamento e Avaliação do Pacto das Águas. Em 2011, foram concluídos o "Pacto pela Vida" (sobre drogas) e o "Pacto pela Convivência com o Semiárido", ambos com diagnósticos e planejamentos para políticas públicas. De 2011 a 2014, o "Pacto pelo Pecém" aprofundou estudos sobre o Complexo Industrial e Portuário, avaliando seus impactos socioeconômicos. Os temas abordados refletem a prioridade de discussões e elaboração de políticas públicas entre instituições e órgãos governamentais, com a articulação da Assembleia.

Escritório Frei Tito de Alencar

O Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar, criado em 2000 e ligado à Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, oferece assistência jurídica a comunidades vulneráveis no Ceará, atuando em parceria com entidades públicas e privadas na defesa de direitos humanos em demandas coletivas e individuais de grande impacto. Sua missão é usar o Direito para a emancipação humana e a paz social, indo além do assistencialismo para apoiar movimentos populares na luta por direitos, justiça e dignidade.

O Escritório foca no atendimento judicial e extrajudicial de pessoas carentes em áreas como conflitos fundiários, moradia, combate à violência contra grupos vulneráveis, liberdade de comunicação e proteção ambiental. Além da assessoria jurídica, promove educação popular e conscientização sobre direitos humanos e cidadania por meio de oficinas, cursos e capacitações.

Adicionalmente, o Escritório Frei Tito oferece orientação jurídica geral, encaminhamento a órgãos especializados e mantém parcerias para resolução de conflitos e efetivação dos direitos humanos.

Espaço do Povo

O Espaço do Povo, serviço da Assembleia Legislativa do Ceará criado em 23 de maio de 1996 para aproximar o legislativo do cidadão, oferece acesso rápido e de qualidade a informações digitais.

Através dele, o usuário pode realizar pesquisas, imprimir documentos e obter dados sobre o Poder Legislativo, incluindo a aprovação de leis, a produção e atuação dos parlamentares, as atividades das Comissões Permanentes, o Portal da Transparência, publicações da Casa e outras informações disponíveis no site da Assembleia Legislativa.

Dessa forma, o Espaço do Povo contribui para a divulgação da atividade legislativa. Além disso, o cidadão tem acesso a informações sobre serviços de outros órgãos públicos e organizações da sociedade civil relevantes para o seu dia a dia.

Sua estrutura conta com doze computadores, uma impressora e servidores para auxiliar os usuários no acesso à informação em geral.

A Ouvidoria

A Ouvidoria, estabelecida por resolução em dezembro de 2006, fortalece a comunicação entre a Assembleia e a sociedade, atuando como órgão de controle da qualidade dos serviços públicos. O Ouvidor avalia representações e denúncias, ouvindo os deputados envolvidos e emitindo pareceres escritos ao Conselho de Ética Parlamentar.

Suas atribuições incluem:

- Prestar contas à população sobre as atividades da Assembleia, promovendo transparência.
- Receber, analisar e encaminhar reclamações e representações sobre:
 - Violação de direitos fundamentais e discriminação.
 - Ilegalidades e abuso de poder.
 - Mau funcionamento dos serviços legislativos e administrativos.
 - Atos incompatíveis com a função parlamentar por deputados e servidores.
- Propor medidas para corrigir violações, ilegalidades e abusos.
- Sugerir ações para aprimorar os trabalhos legislativos e administrativos da Assembleia.
- Propor a abertura de sindicâncias ou inquéritos para apurar irregularidades.
- Encaminhar denúncias que necessitam de maior investigação ao Tribunal de Contas, Ministério Público ou outros órgãos competentes.
- Informar cidadãos e entidades sobre as providências tomadas pela Assembleia em relação a seus interesses.
- Organizar audiências públicas com a sociedade civil.
- Facilitar o acompanhamento de matérias legislativas e o controle da atuação dos representantes pela população.

Comissão de Defesa do Consumidor (Procon Assembleia)

O Procon Assembleia, criado em 2001 (Resolução nº 464/2001), é o segundo órgão de defesa do consumidor estabelecido por um legislativo estadual no Brasil. Integrado à administração pública direta da Assembleia Legislativa, opera como comissão técnica permanente, focando na proteção dos direitos e interesses de consumidores de bens e serviços, com atendimento ao público no Anexo II do Edifício José Euclides Ferreira Gomes.

O Procon Assembleia realiza audiências de conciliação em sua sede para mediar conflitos entre consumidores e fornecedores. O contato pode ser feito gratuitamente pelo telefone 0800.2752700.



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
PUBLICIDADE - CECSP
PROCESSO N.º 04435/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 70/2025
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

Seus principais funções, conforme a Resolução nº 464/2001, incluem:

- Receber e analisar denúncias de consumidores e entidades representativas.
- Incentivar a conciliação e promover acordos individuais ou coletivos.
- Realizar audiências de conciliação, atuando como mediador.
- Informar, conscientizar, orientar e motivar os consumidores sobre seus direitos e garantias.
- Promover campanhas educativas sobre direitos e garantias nas relações de consumo, além de produzir materiais como a Cartilha Jovem Consumidor, o Guia do Consumidor e uma edição do Código de Defesa do Consumidor com legislação correlata.
- Levar ao conhecimento de outros órgãos públicos competentes as infrações que violem os interesses dos consumidores, encaminhando denúncias ao Decon e ao Poder Judiciário, e orientando os consumidores sobre como acessá-los.
- Incentivar e orientar a criação de órgãos municipais de defesa do consumidor no Ceará.
- Oferecer subsídios e orientação a prefeituras interessadas em implementar órgãos de defesa do consumidor.

O Procon Assembleia disponibiliza um terminal para consulta ao SPC e SERASA.

INESP

O Instituto de Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento do Estado do Ceará (Inesp), fundado em 1988, serve como órgão de suporte técnico, cultural e científico da Assembleia Legislativa do Ceará. Sua finalidade primordial é impulsionar a participação cidadã nas decisões cruciais para o desenvolvimento estadual. Para alcançar este objetivo, o Inesp implementa programas de capacitação, organiza seminários técnicos, desenvolve projetos educacionais e realiza publicações de livros e materiais informativos.

Em colaboração com instituições científicas e educacionais, o Inesp avalia os efeitos das políticas públicas e da legislação em vigor no Ceará. Adicionalmente, oferece suporte técnico às comissões da Assembleia e às atividades parlamentares através de estudos e pesquisas sobre temas relevantes tanto para o cenário nacional quanto para o local. As iniciativas do Instituto fomentam a criação de espaços públicos para participação e debate, além de disseminar pesquisas, projetos, experiências e reflexões críticas.

O Inesp estrutura-se em cinco centros interconectados, que trabalham de forma integrada para maximizar resultados e otimizar a utilização de recursos físicos, financeiros e humanos:

- I. Centro Administrativo — Secretaria
- II. Centro Cultural do Parlamento
- III. Centro de Produção Gráfica
- IV. Centro de Comunicação Social
- V. Centro de Mobilização Política e Social

A Escola Superior do Parlamento Cearense (Unipace)

Criada em 2007 e localizada na Avenida Pontes Vieira, 2391, Anexo II, tem como objetivo principal aperfeiçoar o serviço público através da formação e qualificação profissional de servidores públicos e cidadãos. Seu foco especial reside nas necessidades de desenvolvimento profissional de parlamentares e agentes políticos ligados às Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais conveniadas.

A Unipace oferece ensino de graduação e pós-graduação em áreas relacionadas à atuação parlamentar, buscando:

- Fornecer subsídios para que parlamentares, servidores e cidadãos compreendam e exerçam eficazmente a missão do Poder Legislativo.
- Possibilitar a complementação de estudos em todos os níveis de escolaridade, do fundamental e médio à pós-graduação e extensão universitária.
- Oferecer conhecimento específico sobre as funções do Estado, especialmente as típicas e atípicas do Legislativo, para otimizar o desempenho profissional na Assembleia Legislativa do Ceará e nas Câmaras Municipais.
- Qualificar servidores em atividades técnico-administrativas e ampliar sua formação em assuntos legislativos.
- Desenvolver programas de ensino para a formação e qualificação de lideranças comunitárias e políticas.
- Estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Poder Legislativo, em colaboração com outras instituições de ensino.
- Integrar o Programa Interlegis do Senado Federal, promovendo a participação em videoconferências, treinamentos à distância e o intercâmbio de dados e conhecimentos com outras escolas legislativas.
- Publicar artigos, livros e revistas resultantes de estudos e pesquisas realizados pela instituição.

Biblioteca

A biblioteca da Assembleia Legislativa do Ceará, localizada no 4º andar do anexo II (sala 18), oferece um acervo de seis mil títulos, incluindo uma valiosa coleção de obras raras que abrangem mais de um século da história do parlamento cearense. Informatizada e equipada com espaços para pesquisa e leitura, a biblioteca disponibiliza livros, periódicos, jornais, CD-ROMs, fitas de vídeo, DVDs, mídias digitais e outros



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
PUBLICIDADE - CECSP
PROCESSO N.º 04435/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 70/2025
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL



materiais para estudo e consulta. Aberta de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, atende estudantes, pesquisadores, servidores e demais interessados em legisla  o e informa  es de diversas  reas do conhecimento.

Disk Assembleia

Desde 2011, a Assembleia Legislativa do Cear   disponibiliza o Disk Assembleia, um servi o gratuito com seis atendentes para tirar d vidas sobre o Legislativo Estadual. A popula  o pode obter informa  es sobre cursos da Unipace e participar de enquetes da TV Assembleia, entre outras atividades.

Casa do Cidad  o

A Assembleia Legislativa do Cear  , em parceria com a Sejus, oferece servi os de emiss  o de RG (primeira e segunda vias) e primeira via do CPF na Casa do Cidad  o, localizada no Anexo II. O atendimento   de segunda a sexta, das 8h  s 16h30, com um tempo m dio de solicita  o de dez minutos.

Agenda Ambiental na Administra  o P blica — A3P

Em 2012, a Assembleia Legislativa do Estado do Cear   aderiu   Agenda Ambiental na Administra  o P blica — A3P (termo renovado em outubro de 2017), um programa do Minist rio do Meio Ambiente que visa promover a responsabilidade socioambiental e a sustentabilidade na administra  o p blica. Essa ades  o conferiu   Assembleia o t tulo de primeira Casa Legislativa do pa s a aderir ao programa naquele ano e a receber a certifica  o do Selo A3P Verde. A A3P busca sensibilizar gestores e servidores, propondo uma nova cultura institucional focada na excel ncia da gest o ambiental

LEIA-SE:

ANEXO I – BRIEFING

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEAR  

Este anexo tem como objetivo auxiliar os licitantes interessados na elabora  o de suas propostas t cnicas, fornecendo informa  es e esclarecimentos relevantes sobre:

- O desafio central de comunica  o apresentado para a campanha em desenvolvimento (problema geral).
- Recursos de comunica  o pertencentes   Casa Legislativa.
- A Assembleia Legislativa do Cear  .

A Campanha Publicit ria

Objetivo Geral (desafio de comunica  o)

Mesmo trabalhando em diversas frentes, a Assembleia Legislativa do Cear  , tem por diversas situa  es, sua atua  o confundida com atribui  es de poderes executivos e judici rios. Fato que causa frustra  o entre a popula  o atrav s do desconhecimento do que fez, faz e o que pode fazer pelo povo no  mbito de sua compet ncia legislativa.

O desafio de comunica  o desta campanha   fortalecer a imagem da Assembleia Legislativa como promotora da cidadania e agente transformador da sociedade cearense. O objetivo   informar e engajar a popula  o sobre o papel estrat gico do Legislativo estadual na formula  o de pol ticas p blicas, no controle dos recursos p blicos e no est mulo   participa  o democr tica, promovendo assim uma cultura pol tica mais ativa, transparente e plural.

Cabe ao legislador, como encargo fundamental, a eficiente aplica  o dos recursos p blicos, observando e respeitando os princ pios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, previstos no artigo 37 da Constitui  o Federal.

Em um momento delicado de polaridade pol tica e social, necessitamos mostrar aos cidad os cearenses que a Assembleia Legislativa do Cear   trabalha incansavelmente para que os interesses da popula  o sejam soberanos aos posicionamentos pessoais e partid rios de qualquer parlamentar.

A campanha publicit ria deve apresentar um partido tem tico, conceito e pe as/materiais simples, inovadores e criativos, capazes de estimular o di logo entre a Assembleia e seus p blicos, considerando seus h bitos de consumo de comunica  o.

P blico-alvo:

- **Sexo:** Masculino e feminino (adolescentes e adultos).
- **Idade:** A crit rio da licitante.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
PUBLICIDADE - CECSP
PROCESSO N.º 04435/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 70/2025
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

Perfil

- **Públicos externos:** A Assembleia Legislativa do Ceará (ALECE) busca dialogar com diversos públicos externos: influenciadores de todas as áreas, empresários de micro, pequenas, médias e grandes empresas, membros de entidades representativas dos setores público e privado, professores, pesquisadores e estudantes de todos os níveis de ensino, sindicalistas, integrantes de ONGs e associações de moradores, além de participantes de conselhos administrativos (consultivos ou deliberativos) de órgãos e entidades da administração pública direta e indireta.
- **Públicos Internos:** colaboradores, terceirizados, fornecedores de bens e serviços.
- **Praças:** Zonas urbanas e rurais do Estado do Ceará.
- **Período:** 30 dias (início a critério da licitante.)
- **Verba Referencial para Investimento:** R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

Marca:

Na campanha, deve ser utilizado marca oficial com brasão do Estado do Ceará.

Recursos Próprios de Comunicação:

- Agência de Notícias da Assembleia;
- TV Assembleia;
- Rádio FM Assembleia;
- Núcleo de Convergência de Mídias;
- Revista Plenário;
- Mídias digitais (Twitter, Instagram, Facebook);
- Sítio oficial da Assembleia.
- **AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DA ASSEMBLEIA:** A Assembleia Legislativa do Ceará possui um complexo de comunicação que inclui a TV Assembleia e a FM Assembleia. Através de sua plataforma online, oferece informações atualizadas sobre eventos e atividades legislativas, incluindo pronunciamentos de parlamentares, reuniões de comissões, audiências públicas e serviços diversos. Adicionalmente ao noticiário diário, disponibiliza um Banco de Imagens, Clipping Eletrônico via WhatsApp, acesso ao perfil da AL nas redes sociais e um canal de contato (Fale Conosco).
- **TV ASSEMBLEIA – CANAL 30:** Inaugurada em 7 de abril de 2006, Dia do Jornalista e data da instalação da Assembleia da Província do Ceará, a TV ASSEMBLEIA – CANAL 30 tem como objetivo divulgar as atividades dos parlamentares e os atos da Casa Legislativa, além de promover a educação para a cidadania e a prestação de serviços comunitários.
- **RÁDIO FM ASSEMBLEIA 96,7:** A Assembleia Legislativa do Ceará (Alece) transmite suas atividades para todos os municípios cearenses e outros estados do Brasil via internet. Sua cobertura diária ao vivo inclui sessões ordinárias, extraordinárias e solenes no Plenário 13 de Maio, bem como reuniões e audiências públicas das comissões técnicas. A FM Assembleia complementa essa atuação com programação cultural, focando na arte e nos artistas locais.
- **REVISTA PLENÁRIO:** Publicação trimestral com tiragem mínima de 5.000 exemplares, disponível online para desktop e mobile. Apresenta reportagens sobre projetos de deputados e artigos aprofundados sobre temas de grande impacto no estado.
- **NÚCLEO DE CONVERGÊNCIA DE MÍDIAS SOCIAIS:** A Assembleia Legislativa do Ceará (Alece) unifica seus esforços de comunicação para divulgar as atividades da Casa do Povo, integrando TV, rádio, agência de notícias, Jornal AL e Revista Plenário. Essa estratégia abrange também a gestão dos perfis da Alece nas redes sociais.

O Poder Legislativo e as Constituições do Ceará

Em 7 de abril de 1835, o senador José Martiniano de Alencar inaugurou a primeira sessão do Poder Legislativo Cearense, então composto por 28 deputados e 7 suplentes, em um prédio próximo à Praça da Sé. A criação das assembleias legislativas provinciais ocorreu no ano anterior, por meio do Ato Adicional de 1834, assinado por Dom Pedro II. O Capitão-Mor Joaquim José Barbosa foi o primeiro presidente do Poder.

Após 36 anos, o Legislativo Estadual mudou-se para a Praça Capistrano de Abreu, onde permaneceu por mais de um século, vizinho à Praça General Tibúrcio (Praça dos Leões) e ao Palácio do Governo da época.

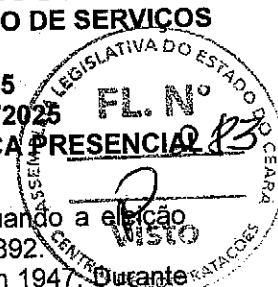
Um marco importante ocorreu em 1891, quando o Senado e a Câmara do Ceará, que juntos formavam o Congresso Estadual, promulgaram a primeira Constituição do Estado. No ano seguinte, o Senado foi extinto, e a Assembleia, em sua configuração atual, elaborou a segunda Constituição, seguida por outras três durante o período da República Velha (1889-1930): as de 1917, 1921 e 1925.



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
PUBLICIDADE - CECSP
PROCESSO N.º 04435/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 70/2025
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL



Na era Vargas (1930-1945), a Assembleia voltou a atuar como Constituinte em 1935, quando a eleição indireta para governador foi restabelecida, conforme previsto nas Constituições de 1891 e 1892.

Com a redemocratização (1946-1964), o Ceará promulgou uma nova Constituição em 1947. Durante o regime militar (1964-1985), as normas constitucionais foram adaptadas à nova ordem, e a sede da Assembleia foi transferida do centro de Fortaleza para o bairro Dionísio Torres, em 1977, onde se localiza atualmente, na Avenida Desembargador Moreira.

Após o fim do regime militar, a Constituição Federal de 1988 foi promulgada, e no ano seguinte, a Assembleia Legislativa do Ceará elaborou a atual Constituição do Estado.

A Casa do Povo

Como um dos três poderes constituídos – ao lado do Executivo e Judiciário –, representa democraticamente a população cearense. Constituída por 46 parlamentares, sua atribuição primordial é converter as necessidades da sociedade em legislação. Adicionalmente, os deputados têm o dever de supervisionar a aplicação dos recursos públicos.

No exercício de suas funções, os deputados estaduais possuem a prerrogativa de criar comissões de inquérito para apurar desvios na utilização de fundos públicos em âmbito municipal e estadual. Eles também integram comissões especiais para debater assuntos específicos relevantes para a sociedade e votam para aprovar instrumentos como o Orçamento Estadual, o Plano Plurianual do Governo e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de referendar os nomes indicados para o Tribunal de Contas do Estado (TCE).

As atividades legislativas, fundamentadas nos artigos 49 e 50 da Constituição Estadual, contam com o apoio de 18 comissões técnicas permanentes. Essas comissões são responsáveis por examinar projetos e proposições submetidas à ALECE, bem como por organizar audiências públicas, proporcionando debates com a população sobre o conteúdo dessas matérias, temas e reivindicações.

No plenário, os deputados apresentam projetos de lei, discutem e votam as propostas que emergem da constante interação com os cidadãos durante suas visitas a diversas localidades dos municípios cearenses.

Composição

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará é composta por 46 deputados estaduais, representantes eleitos pelo povo cearense para legislar, fiscalizar e promover o bem comum em todo o território estadual.

A atual legislatura é marcada por ampla diversidade ideológica, com parlamentares de espectros que vão da esquerda à direita, passando por centristas e independentes. Essa pluralidade política reflete a riqueza de pensamentos e demandas da sociedade cearense.

Mesmo em um cenário de polarização nacional, a ALECE tem atuado como espaço de convergência e respeito institucional. O debate democrático entre diferentes posicionamentos fortalece a legitimidade das decisões adotadas.

É nesse ambiente plural que se constrói o compromisso coletivo: priorizar os interesses da população cearense acima de bandeiras partidárias ou posicionamentos pessoais.

Medidas aprovadas por unanimidade ou ampla maioria comprovam que, na prática, os deputados cearenses reconhecem a importância de atuar com responsabilidade pública e espírito colaborativo.

A Assembleia Legislativa reafirma, assim, sua vocação de “Casa do Povo”, comprometida com o diálogo, a escuta social e a promoção de políticas públicas sustentáveis, inclusivas e apartidárias.

As Comissões

Compostas por cinco a nove deputados, as comissões possuem, entre suas responsabilidades:

- Promover audiências públicas com a participação de entidades da sociedade civil em diferentes regiões do estado.
- Convocar secretários de Estado para:
 - subsidiar o processo legislativo;
 - prestar informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições.
- A Ouvidoria da ALECE recebe reclamações, representações ou queixas de indivíduos contra ações ou omissões de autoridades públicas ou concessionárias de serviços públicos.
- Acompanhamento da elaboração da proposta orçamentária.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
PUBLICIDADE - CECSP
PROCESSO N.º 04435/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 70/2025
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

Acompanhamento e análise de programas de obras e planos de desenvolvimento estaduais, regionais e setoriais, com emissão de pareceres.

A Assembleia Legislativa do Ceará (ALECE) possui 21 Comissões Permanentes, que são órgãos técnicos com atuação contínua. São elas:

- Agropecuária
- Ciência, Tecnologia e Educação Superior
- Constituição, Justiça e Redação
- Cultura e Esportes
- Defesa do Consumidor
- Defesa e Direitos da Mulher
- Defesa Social
- Desenvolvimento Regional, Recursos Hídricos, Minas e Pesca
- Direitos Humanos e Cidadania
- Educação Básica
- Fiscalização e Controle
- Indústria, Desenvolvimento Econômico e Comércio
- Infância e Adolescência
- Juventude
- Meio Ambiente e Desenvolvimento Semiárido
- Orçamento, Finanças e Tributação
- Previdência Social e Saúde
- Proteção Social e Combate à Fome
- Trabalho, Administração e Serviço Público
- Turismo e Serviços
- Viação, Transporte e Desenvolvimento Urbano

As comissões temporárias, como CPIs e Comissões Especiais, são criadas para analisar e deliberar sobre questões específicas, diferentemente das permanentes. Sua existência é transitória, extinguindo-se após seus trabalhos ou prazo. A criação ocorre por aprovação plenária, mediante requerimento fundamentado. CPIs têm poderes de investigação judicial para apurar fatos e responsabilidades. Comissões Especiais discutem e elaboram pareceres sobre matérias complexas e relevantes. Essas comissões são cruciais para o debate aprofundado e normas qualificadas em temas específicos.

Conselho de Ética Parlamentar

Instituído em 2002 pela Resolução nº 473 e reformulado pela Resolução nº 546/2006, o Conselho de Ética Parlamentar, previsto no Código de Ética e Decoro Parlamentar, normatiza a conduta, direitos e deveres dos deputados cearenses desde a diplomação. Composto por nove membros titulares e substitutos eleitos para mandato de dois anos no início da primeira e terceira sessão legislativa, sua direção inclui um Presidente, Vice-Presidente e Ouvidor, responsáveis por analisar representações e denúncias encaminhadas pela Mesa Diretora ou partidos com assento na Assembleia Legislativa.

Corregedoria

A Corregedoria é responsável pelo acompanhamento do desempenho administrativo da Assembleia, pela aplicação das normas regimentais e instruções da Mesa, pela manutenção da ordem e disciplina, e pelo acompanhamento da elaboração da proposta orçamentária do Poder Legislativo. Constituída por um Corregedor e um Corregedor Substituto, com mandato de dois anos e nomes referendados pelo Plenário, são escolhidos pela Mesa Diretora.

Procuradoria Parlamentar

A Procuradoria Parlamentar, conforme o art. 34 do Regimento Interno, tem como finalidade, em colaboração com a Mesa Diretora, a defesa da Assembleia Legislativa, seus órgãos e membros, quando atingidos em sua honra ou imagem devido ao exercício do mandato ou funções institucionais. Cabe à Procuradoria promover, por meio do Ministério Público ou advogados, as medidas judiciais e extrajudiciais necessárias para obter reparação em defesa do órgão ou do ofendido. A Procuradoria Parlamentar, criada pela Resolução nº 545/2006, que alterou o Regimento Interno, resguarda o direito do parlamentar à inviolabilidade da intimidade, vida privada, honra e imagem, assegurando indenização por dano material ou moral decorrente de violação (art. 5º, X, CF).

Consultoria Parlamentar



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
PUBLICIDADE - CECSP
PROCESSO N.º 04435/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 70/2025
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

A Consultoria Parlamentar da Assembleia Legislativa do Ceará oferece aos parlamentares, departamentos da ALECE e Câmaras Municipais uma equipe multidisciplinar especializada para atender suas demandas.

Objetivos:

- Apoiar o exercício da função parlamentar.
- Assessorar os departamentos da ALECE.
- Contribuir para a melhoria contínua dos trabalhos legislativos.
- Buscar a satisfação dos solicitantes.

Nossa Meta:

- Ser referência em consultoria de qualidade e efetiva no Poder Legislativo Estadual.

Princípios:

- Ética
- Responsabilidade
- Confidencialidade
- Qualidade nos serviços

Serviços Oferecidos:

- Elaboração de estudos técnicos.
- Elaboração, revisão e adequação técnica de minutas de proposições.
- Consultoria parlamentar em plenário.
- Consultoria a comissões temporárias.
- Consultoria a Câmaras Municipais.
- Revisão de pronunciamentos.
- Elaboração de publicações.
- Outros serviços (sujeitos à aprovação da Diretoria Adjunta-Operacional).

Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos

Criado pela Resolução nº 557/2007, assemelha-se ao conselho da Câmara Federal, oferecendo suporte técnico e científico para o planejamento de políticas públicas e o processo decisório legislativo. Este órgão consultivo, vinculado à Mesa Diretora, visa aproximar a Assembleia da população, incentivando sua participação na elaboração de políticas.

Inicialmente, o Conselho dedicou-se à questão hídrica, culminando no "Pacto das Águas" e na produção de documentos como o "Cenário Atual dos Recursos Hídricos", o "Plano Estratégico para os Recursos Hídricos do Ceará" e onze Cadernos Regionais das Bacias Hidrográficas. Em 2009, divulgou o 1º Relatório de Acompanhamento e Avaliação do Pacto das Águas. Em 2011, foram concluídos o "Pacto pela Vida" (sobre drogas) e o "Pacto pela Convivência com o Semiárido", ambos com diagnósticos e planejamentos para políticas públicas. De 2011 a 2014, o "Pacto pelo Pecém" aprofundou estudos sobre o Complexo Industrial e Portuário, avaliando seus impactos socioeconômicos. Os temas abordados refletem a prioridade de discussões e elaboração de políticas públicas entre instituições e órgãos governamentais, com a articulação da Assembleia.

Escritório Frei Tito de Alencar

O Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar, criado em 2000 e ligado à Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, oferece assistência jurídica a comunidades vulneráveis no Ceará, atuando em parceria com entidades públicas e privadas na defesa de direitos humanos em demandas coletivas e individuais de grande impacto. Sua missão é usar o Direito para a emancipação humana e a paz social, indo além do assistencialismo para apoiar movimentos populares na luta por direitos, justiça e dignidade.

O Escritório foca no atendimento judicial e extrajudicial de pessoas carentes em áreas como conflitos fundiários, moradia, combate à violência contra grupos vulneráveis, liberdade de comunicação e proteção ambiental. Além da assessoria jurídica, promove educação popular e conscientização sobre direitos humanos e cidadania por meio de oficinas, cursos e capacitações.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
PUBLICIDADE - CECSP
PROCESSO N.º 04435/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 70/2025
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

Adicionalmente, o Escritório Frei Tito oferece orientação jurídica geral, encaminhamento a órgãos especializados e mantém parcerias para resolução de conflitos e efetivação dos direitos humanos.

Espaço do Povo

O Espaço do Povo, serviço da Assembleia Legislativa do Ceará criado em 23 de maio de 1996 para aproximar o legislativo do cidadão, oferece acesso rápido e de qualidade a informações digitais.

Através dele, o usuário pode realizar pesquisas, imprimir documentos e obter dados sobre o Poder Legislativo, incluindo a aprovação de leis, a produção e atuação dos parlamentares, as atividades das Comissões Permanentes, o Portal da Transparência, publicações da Casa e outras informações disponíveis no site da Assembleia Legislativa.

Dessa forma, o Espaço do Povo contribui para a divulgação da atividade legislativa. Além disso, o cidadão tem acesso a informações sobre serviços de outros órgãos públicos e organizações da sociedade civil relevantes para o seu dia a dia.

Sua estrutura conta com doze computadores, uma impressora e servidores para auxiliar os usuários no acesso à informação em geral.

A Ouvidoria

A Ouvidoria, estabelecida por resolução em dezembro de 2006, fortalece a comunicação entre a Assembleia e a sociedade, atuando como órgão de controle da qualidade dos serviços públicos. O Ouvidor avalia representações e denúncias, ouvindo os deputados envolvidos e emitindo pareceres escritos ao Conselho de Ética Parlamentar.

Suas atribuições incluem:

- Prestar contas à população sobre as atividades da Assembleia, promovendo transparência.
- Receber, analisar e encaminhar reclamações e representações sobre:
 - Violação de direitos fundamentais e discriminação.
 - Ilegalidades e abuso de poder.
 - Mau funcionamento dos serviços legislativos e administrativos.
 - Atos incompatíveis com a função parlamentar por deputados e servidores.
- Propor medidas para corrigir violações, ilegalidades e abusos.
- Sugerir ações para aprimorar os trabalhos legislativos e administrativos da Assembleia.
- Propor a abertura de sindicâncias ou inquéritos para apurar irregularidades.
- Encaminhar denúncias que necessitam de maior investigação ao Tribunal de Contas, Ministério Público ou outros órgãos competentes.
- Informar cidadãos e entidades sobre as providências tomadas pela Assembleia em relação a seus interesses.
- Organizar audiências públicas com a sociedade civil.
- Facilitar o acompanhamento de matérias legislativas e o controle da atuação dos representantes pela população.

Comissão de Defesa do Consumidor (Procon Assembleia)

O Procon Assembleia, criado em 2001 (Resolução nº 464/2001), é o segundo órgão de defesa do consumidor estabelecido por um legislativo estadual no Brasil. Integrado à administração pública direta da Assembleia Legislativa, opera como comissão técnica permanente, focando na proteção dos direitos e interesses de consumidores de bens e serviços, com atendimento ao público no Anexo II do Edifício José Euclides Ferreira Gomes.

O Procon Assembleia realiza audiências de conciliação em sua sede para mediar conflitos entre consumidores e fornecedores. O contato pode ser feito gratuitamente pelo telefone 0800.2752700.

Suas principais funções, conforme a Resolução nº 464/2001, incluem:

- Receber e analisar denúncias de consumidores e entidades representativas.
- Incentivar a conciliação e promover acordos individuais ou coletivos.
- Realizar audiências de conciliação, atuando como mediador.
- Informar, conscientizar, orientar e motivar os consumidores sobre seus direitos e garantias.
- Promover campanhas educativas sobre direitos e garantias nas relações de consumo, além de produzir materiais como a Cartilha Jovem Consumidor, o Guia do Consumidor e uma edição do Código de Defesa do Consumidor com legislação correlata.



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
PUBLICIDADE - CECSP
PROCESSO N.º 04435/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 70/2025
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

- Levar ao conhecimento de outros órgãos públicos competentes as infrações que violem os interesses dos consumidores, encaminhando denúncias ao Decon e ao Poder Judiciário, e orientando os consumidores sobre como acessá-los.
- Incentivar e orientar a criação de órgãos municipais de defesa do consumidor no Ceará.
- Oferecer subsídios e orientação a prefeituras interessadas em implementar órgãos de defesa do consumidor.

O Procon Assembleia disponibiliza um terminal para consulta ao SPC e SERASA.

INESP

O Instituto de Estudos e Pesquisas Sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará (Inesp), criado em 1989, é um órgão técnico e científico de assessoramento e pesquisa que tem como atribuição de propor ações inovadoras à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece), além de articular diretrizes e conhecimento em prol do desenvolvimento do Estado do Ceará.

Sua missão é qualificar o debate em torno das questões da agenda pública, orientando a crítica e a tomada de decisões do parlamento. O órgão também atua na publicação de obras literárias, técnicas e autoral, estudos e pesquisas de temas necessários ao desempenho parlamentar.

O Inesp trabalha com essa visão de assessoramento ao parlamentar e seus assessores, por isso, busca sistematizar as informações em formatos em que se possa fazer consultas rápidas e objetivas. Além disso, os dados divulgados pelo Instituto são extraídos e compilados de diversos parceiros, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o IntegraSUS, o Unicef, o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Estado do Ceará (Ipece), entre outros.

É constituído pelos seguintes setores:

- Célula de Memória e Revisão;
- Célula de Estudos e Pesquisas;
- Célula de Debates e Mobilização Social;
- Célula de Edição e Produção Gráfica;
- Núcleo de Diagramação;
- Núcleo de Design Gráfico.



A Escola Superior do Parlamento Cearense (Unipace)

Criada em 2007 e localizada na Avenida Pontes Vieira, 2391, Anexo II, tem como objetivo principal aperfeiçoar o serviço público através da formação e qualificação profissional de servidores públicos e cidadãos. Seu foco especial reside nas necessidades de desenvolvimento profissional de parlamentares e agentes políticos ligados às Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais conveniadas.

A Unipace oferece ensino de graduação e pós-graduação em áreas relacionadas à atuação parlamentar, buscando:

- Fornecer subsídios para que parlamentares, servidores e cidadãos compreendam e exerçam eficazmente a missão do Poder Legislativo.
- Possibilitar a complementação de estudos em todos os níveis de escolaridade, do fundamental e médio à pós-graduação e extensão universitária.
- Oferecer conhecimento específico sobre as funções do Estado, especialmente as típicas e atípicas do Legislativo, para otimizar o desempenho profissional na Assembleia Legislativa do Ceará e nas Câmaras Municipais.
- Qualificar servidores em atividades técnico-administrativas e ampliar sua formação em assuntos legislativos.
- Desenvolver programas de ensino para a formação e qualificação de lideranças comunitárias e políticas.
- Estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Poder Legislativo, em colaboração com outras instituições de ensino.
- Integrar o Programa Interlegis do Senado Federal, promovendo a participação em videoconferências, treinamentos à distância e o intercâmbio de dados e conhecimentos com outras escolas legislativas.
- Publicar artigos, livros e revistas resultantes de estudos e pesquisas realizados pela instituição.

Biblioteca

A biblioteca da Assembleia Legislativa do Ceará, localizada no 4º andar do anexo II (sala 18), oferece um acervo de seis mil títulos, incluindo uma valiosa coleção de obras raras que abrangem mais de



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
PUBLICIDADE - CECSP
PROCESSO N.º 04435/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 70/2025
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

um século da história do parlamento cearense. Informatizada e equipada com espaços para pesquisa e leitura, a biblioteca disponibiliza livros, periódicos, jornais, CD-ROMs, fitas de vídeo, DVDs, mídias digitais e outros materiais para estudo e consulta. Aberta de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, atende estudantes, pesquisadores, servidores e demais interessados em legislação e informações de diversas áreas do conhecimento.

Casa do Cidadão

A Assembleia Legislativa do Ceará, em parceria com a Sejus, oferece serviços de emissão de RG (primeira e segunda vias) e primeira via do CPF na Casa do Cidadão, localizada no Anexo II. O atendimento é de segunda a sexta, das 8h às 16h30, com um tempo médio de solicitação de dez minutos.

Agenda Ambiental na Administração Pública — A3P

Em 2012, a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará aderiu à Agenda Ambiental na Administração Pública — A3P (termo renovado em outubro de 2017), um programa do Ministério do Meio Ambiente que visa promover a responsabilidade socioambiental e a sustentabilidade na administração pública. Essa adesão conferiu à Assembleia o título de primeira Casa Legislativa do país a aderir ao programa naquele ano e a receber a certificação do Selo A3P Verde. A A3P busca sensibilizar gestores e servidores, propondo uma nova cultura institucional focada na excelência da gestão ambiental.

Centro de Mediação e Gestão de Conflitos

O Centro de Mediação e Gestão de Conflitos (CEMGEC) é um espaço voltado para promover a cultura da paz, prevenir a violência e construir, de forma colaborativa, soluções consensuais para conflitos.

Criado por meio da Resolução nº 739/2022, o CEMGEC integra a estrutura administrativa da Assembleia Legislativa, conforme estabelecido na Resolução nº 698/2019.

Centro Inclusivo para Atendimento e Desenvolvimento Infantil - CIADI

O Centro Inclusivo para Atendimento e Desenvolvimento Infantil (Ciadi) da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece) foi criado em 2021 para oferecer acompanhamento para crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista (TEA) e crianças com trissomia do 21 (T21), a síndrome de Down.

O Centro também desenvolve ações de sensibilização da sociedade sobre TEA e T21, capacitações para profissionais e intercâmbios com órgãos públicos e instituições privadas para multiplicar práticas exitosas de inclusão.

O órgão da Assembleia Legislativa acompanha crianças de 2 a 12 anos e adolescentes até 16 anos com transtorno do espectro autista (TEA) e crianças de 2 a 12 com síndrome de Down, dependentes dos servidores da Alece e comunidades do entorno.

Comitê de Responsabilidade Social

O Comitê de Responsabilidade Social é o órgão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará que tem por finalidade sistematizar, otimizar e gerenciar as ações de responsabilidade social da Casa Legislativa, assim como ampliar a oferta dos serviços básicos e necessários existentes para promover um desenvolvimento socioambiental sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos servidores da Alece e da sociedade cearense.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará solicitou a adesão ao Pacto Global da ONU em junho de 2021, que é uma iniciativa com foco na promoção do crescimento sustentável e da cidadania a partir de 10 princípios universais em quatro áreas: direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção, mais um passo para conectar o Parlamento cearense ao compromisso de desenvolvimento global.

Os ODS incluem projetos para promover paz, saúde, educação, igualdade e prosperidade, proteger o meio ambiente e o clima, acabar com a pobreza e colaborar com comunidades e cidades mais sustentáveis, desenvolvidas e igualitárias.

Os princípios são derivados de importantes documentos internacionais, como a Declaração Universal de Direitos Humanos, a Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção.



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
PUBLICIDADE - CECSP
PROCESSO N.º 04435/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 70/2025
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

3. O presente ADENDO passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação nº 70/2025 – Concorrência Pública Presencial, Processo Administrativo nº 04435/2025, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, que não colidirem com as expressas na presente alteração. Ressaltamos que este Adendo está de acordo com as disposições do Instrumento Convocatório anteriormente disponibilizado.

Fortaleza/CE, 24 de junho 2025.


RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS
PRESIDENTE CECSP



